

editado por meio do qual cita: LOTUS SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME inscrito no CNPJ/CPF sob o nº 07.486.788/0001-37 para pagar (em) cinco dias a importância de R\$ 9.276,01 (nove mil duzentos e setenta e seis reais e um centavo), 6 de fevereiro de 2025 ou garantir(em) a execução, oferecendo, caso queira(m), embargos no prazo de 30 dias. Contagem-MG, 22 de julho de 2026. Eu, Gisele Las Casas, Gerente de Secretaria, o digitei e assino. (a) MMa. Juíza: Dra. MARINA DE ALCÂNTARA SENA MMa. Juíza de Direito

COROMANDEL

Processos Eletrônicos (PJe)

EDITAL DE INTIMAÇÃO

(Prazo 20 dias)

O MM. Juiz de Direito desta cidade e Comarca de Coromandel-MG, Dr. André Gustavo Lopes Moreira de Almeida, em pleno exercício de seu cargo e na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que virem o presente edital ou dele notícia tiverem que, por este Juízo e pela respectiva Secretaria do Juízo, 2ª Vara, tem andamento um processo nº 0149872-51.2006.8.13.0193, EXECUÇÃO FISCAL, movida pela UNIÃO FEDERAL- (PFN) em que figura como executado VANDER LUIZ SOUSA e CNPJ: 02.785.015/0001-38, pessoa jurídica, nome fantasia ESTOFADOS SOUZA, atualmente em local incerto e não sabido, mandou, na melhor forma de direito, passar o presente edital pelo qual INTIMA a parte acima descrita, para, o recolhimento da importância de R\$ 784,39 (setecentos e oitenta e quatro reais e trinta e nove centavos), a título de custas finais (custas judiciais, taxa judiciária e de outras despesas processuais), no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de inscrição do débito, acrescido de multa de 10% (dez por cento), em dívida ativa e de registro no Cadastro Informativo de Inadimplência em relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais - CADIN-MG e do protesto extrajudicial da Certidão de Dívida Ativa, pela Advocacia-Geral do Estado - AGE Esclarece ainda, que o edifício do Fórum e José Ribeiro Pena, situa-se na Avenida Dr. Ermiro Rodrigues Pereira, nº 431, Vale do Sol, nesta cidade de Coromandel/MG. E, para conhecimento de todos, foi expedido o presente Edital de Intimação, que será publicado e afixado no mural de editais deste juízo. Coromandel-MG, 22 de julho de 2026. Eu, LOURENA CAROLINA DE ARAUJO PAULA PEREIRA, Escrivã Judicial, que o fiz digitar e assino (Por ordem do M.M. Juiz de Direito).

1º EDITAL

COMARCA DE COROMANDEL/MG, 1ª VARA CÍVEL, CRIMINAL E DE EXECUÇÕES PENAS. EDITAL DE INTERDIÇÃO - PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. A DRA. AMANDA CRUZ VARGAS BARRA, JUÍZA DE DIREITO DESTA VARA, EM PLENO EXERCÍCIO DE SEU CARGO E NA FORMA DA LEI ETC. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este juízo - SOB O PÁLIO DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA - tramitou o pedido de interdição de TANNIELE PEREIRA CRUVINEL FERREIRA processo 5003148-94.2023.8.13.0193, sendo o Senhor REGIS PEREIRA CRUVINEL nomeado curador, proferida sentença de ID 10666351549. E para que ninguém alegue ignorância, mandou publicar o presente edital por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias no Diário Judicial Eletrônico - DJE do Estado de Minas Gerais. CUMPRA-SE NA FORMA DA LEI. Dado e passado nesta comarca de Coromandel, Estado de Minas Gerais, na data da assinatura eletrônica. Eu, Vivian Pereira Borges, Gerente de Secretaria que o digitei e subscrevo de ordem da Exma Juíza de Direito Amanda Cruz Vargas Barra, assinado eletronicamente. Coromandel, 22 de Julho de 2026.

1ª VARA CÍVEL, CRIMINAL E DE EXECUÇÕES PENAS DA COMARCA DE COROMANDEL - MINAS GERAIS, PROCESSO Nº 5002282-18.2025.8.13.0193 (PJE). RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE CIRO LUIZ DA SILVA JUNIOR, JOYCE DE OLIVEIRA RIBEIRO e J2 AGRICULTURA LTDA. A Dra. Amanda Cruz Vargas Barra, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais da Comarca de Coromandel/MG, em exercício de seu cargo, na forma da lei, etc., FAZ SABER aos interessados que, pelo presente edital, ficam convocados todos os credores de CIRO LUIZ DA SILVA JUNIOR (CPF: 978.618.801-25), JOYCE DE OLIVEIRA RIBEIRO (CPF: 338.638.198-70) e J2 AGRICULTURA LTDA (CNPJ: 61.036.749/0001) para comparecerem e se reunirem na Assembleia Geral de Credores, presidida pela Administradora Judicial, Inocência de Paula Sociedade de Advogados, na pessoa de seu responsável legal, Dr. Rogeston Inocência de Paula (OAB/MG 102.648), a ser realizada, em ambiente exclusivamente virtual, no dia 09 de outubro de 2026 (sexta-feira), iniciando-se o credenciamento dos credores às 09h00min (nove horas) e a Assembleia Geral de Credores às 10h00min (dez horas), em primeira convocação, e, no dia 16 de outubro de 2026 (sexta-feira), iniciando-se o credenciamento dos credores às 09h00min (nove horas) e a Assembleia Geral de Credores às 10h00min (dez horas), em segunda convocação. A Assembleia instalar-se-á em 1ª (primeira) convocação com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor, e, caso não haja quórum, em 2ª (segunda) convocação, com qualquer número (art. 37, § 2º, da Lei 11.101/05). Os credores poderão obter acesso ao Plano de Recuperação Judicial a ser submetido à deliberação em assembleia junto aos Recuperandos ou mediante consulta ao sistema PJe, nos autos da Recuperação Judicial nº 5002282-18.2025.8.13.0193, ao ID nº 10589721086, inserido nos autos em 29/11/2025, e Aditivo ao ID nº 10601857409, inserido nos autos em 19/12/2025, ou ainda no site da Administradora Judicial através da aba Recuperação Judicial/CIRO, JOYCE E J2 AGRICULTURA ou no seguinte endereço eletrônico: <https://inocenciodepaulaadogados.com.br/#/caso/42>. Os credores legitimados a votar que possuírem interesse de se fazer representar por procurador, nos moldes do § 4º do art. 37 da Lei 11.101/05, deverão realizar, no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas úteis antes da realização da assembleia em 1ª ou 2ª convocação, o cadastro na plataforma, por meio do link <https://assemblaxpillar.com.br/>, indicando nome completo, CPF, 01 (um) endereço eletrônico de e-mail válido e atualizado, número de telefone celular com DDD, apto a receber mensagem de texto, WhatsApp e foto e selfie, portando um documento de identificação oficial e informação da data da foto. Após, o participante receberá em seu e-mail um link de confirmação para concluir o processo de cadastro e definir sua senha de acesso. Concluído o cadastro, o participante deverá realizar o login na plataforma <https://assemblaxpillar.com.br/> e clicar no menu em e Processos RJ para localizar a Recuperação Judicial dos Recuperandos, e clicar em e Solicitar Habilitação, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da assembleia em 1ª ou 2ª convocação, anexando os documentos de identificação, representação e informando o nome do credor a ser representado (se for o caso). Na opção e Minhas Solicitações, o participante poderá acompanhar o status de sua solicitação, que passará por análise da Administração Judicial. No dia da Assembleia Geral de Credores, o participante com a habilitação previamente aprovada pela Administradora Judicial, deve acessar a plataforma e Assemblax Pillar, clicar em página e Processos RJ, localizar a Recuperação Judicial dos Recuperandos e clicar no botão e Acessar Assembleia. Somente participantes com

solicitações de habilitação aprovadas pela Administradora Judicial terão acesso à Assembleia Geral de Credores. O Credor que queira ser representado na assembleia por mandatário ou representante legal, na forma do art. 37, § 4º, da Lei 11.101/05, deverá entregar à Administradora Judicial, 24 horas antes da realização da Assembleia, todos os documentos que comprovem os poderes de representação, inclusive os atos societários que demonstrem a cadeia de representação, podendo, nos mesmos prazos, indicar o movimento do processo em que os documentos se encontram. Não serão aceitos documentos enviados ou entregues após o prazo legal fixado. O participante responsabiliza-se pela veracidade dos seus dados pessoais no momento do cadastro, habilitação e participação na Assembleia Geral de Credores, bem como pela proteção de sua senha de acesso, que é pessoal e intransferível. O participante terá à disposição suporte técnico via chat online na plataforma e pelo WhatsApp (48) 3372-8910, de segunda-feira a sexta-feira, das 08:00hs às 18:00hs. O suporte por estes canais de atendimento são somente para sanar as dúvidas e receber auxílios ao uso da plataforma. Somente será permitido 01 (um) acesso por login (cadastro) na plataforma durante a Assembleia Geral de Credores. No dia da Assembleia Geral de Credores, o participante deverá estar conectado à internet por meio de uma rede segura, estável e operacional, utilizando o dispositivo de sua preferência (computador ou celular). Recomenda-se o uso de laptops ou desktops com navegador de internet atualizado (preferencialmente sistema operacional Windows e navegador Google Chrome), bem como dispositivo backup, para o caso de o dispositivo principal apresentar problemas. Os participantes também poderão obter as instruções detalhadas e ilustrativas para acesso e utilização da plataforma digital e Assemblax Pillar, pela qual se realizará a AGC, no Manual do Usuário que estará disponível na página inicial do link <https://assemblaxpillar.com.br/>. Recomenda-se que os credores sempre verifiquem se os e-mails trocados com a equipe técnica deste certame foram recepcionados como spam e direcionados para o e-mail eletrônico. As informações para participação do conclave virtual estão descritas na manifestação da Administradora Judicial juntada aos autos do processo de Recuperação Judicial no dia 14/07/2026, sob o ID nº 10714033773. A AGC será realizada com a seguinte ordem do dia: A- aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial apresentado pelos devedores; B- qualquer outra matéria que possa afetar os interesses dos credores. E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente. Coromandel, aos 22 de julho de 2026. Eu, Vivian Pereira Borges, Gerente de Secretaria, digitei e assino eletronicamente por ordem da MM. Juíza Amanda Cruz Vargas Barra.

CORONEL FABRICIANO

Processos Eletrônicos (PJe)

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CEL.FABRICIANO/MG
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 15 DIAS
JUSTIÇA GRATUITA

O Dr. Wagner Mendonça Bosque, MMº. Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Coronel Fabriciano, Estado de Minas Gerais, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, em especial Edital de Citação o(a) réu(ré) GUTEMBERG DE ASSIS MORAIS FILHO, brasileiro(a), natural de Coronel Fabriciano/MG, nascido(a) aos 02.07.1969, filho(a) de GUTEMBERG DE ASSIS MORAIS e RITA DE MEDEIROS MORAIS, residente em local incerto e não sabido, que por este Juízo e respectiva Secretaria, sediados no Fórum desta Comarca, na rua Boa Vista, nº 72, Centro, Coronel Fabriciano/MG, tramitam sob o nº 5005213-88.2025.8.13.0194, os